**ANEXO XIV- INSTRUÇÕES PARA DEVOLUÇÃO DE SALDO VIA GRU SIMPLES**

Edital PROEX nº 001/2025 - Seleção de Projetos de Extensão em Arte e Cultura para Concessão de Auxílio Financeiro

Programa de Apoio à Arte e Cultura na UFSB – PAAC

Todos os depósitos deverão ser efetuados através da GRU – Guia de Recolhimento de Receitas da União, disponível no sítio da internet da STN.

O preenchimento e impressão da GRU podem ser feitos pelo próprio recolhedor e o recolhimento efetuado somente nas agências do Banco do Brasil.

Acessar:https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-grus.asp

Informar:

|  |
| --- |
| UG: 158720GESTÃO: 26450 – NOME DA UNIVERSIDADE: Aparece automaticamente |
| CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 68888-6 ANULAÇÃO DESPESA NO EXERCÍCIONÚMERO DE REFERÊNCIA: **Processo 23746.005827/2024-77** |
| CPF DO CONTRIBUINTE: |
| NOME DO CONTRIBUINTE/RECOLHEDOR: |
| VALOR PRINCIPAL EMITIR GRU |
| IMPRIMIR E FAZER O PAGAMENTO |

OBS.: PAGAMENTO EXCLUSIVO NO BANCO DO BRASIL